



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

P O R T A R I A Nº 1.858/2012

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 005/2012 – FUNREBOM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado e adjudicado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 005/2012 – FUNREBOM, objetivando a aquisição de equipamentos de proteção individual, que serão utilizados em serviços operacionais do Corpo de Bombeiros, deste município, tendo sido declarada vencedora as seguintes empresas: **SEGLINE DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA.**, para os itens 02, 08, 10, 16, 22, 27, 35, 38, 39, 41, 43, 44 e 47 e **IDEAL SEG COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA. ME.**, para os itens 01, 03, 04, 05, 06, 07, 09, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 23, 24, 25, 26, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 36, 37, 40, 42, 45, 46, 48, 49, 50, 51 e 52.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 11 de outubro de 2012.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 23/10/2012 DE N.º 9.610
UMUARAMA, 29/10/2012
69.
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO